

LEI Nº 10.441, de 15 de maio de 2008.

DENOMINA PRAÇA EMÍLIO OTTO KAMINSKI O LOGRADOURO PÚBLICO CADASTRADO, CONHECIDO COMO PRAÇA 03 - LOTEAMENTO HERÓPHILO AZAMBUJA -, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Emílio Otto Kaminski o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 03 - Loteamento Heróphilo Azambuja -, localizado no bairro Jardim Carvalho, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo Único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Notável Homem Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2008.

JOSÉ FOGAÇA  
Prefeito

JOSÉ FORTUNATI  
Secretário do Planejamento Municipal

CLÓVIS MAGALHÃES  
Secretário Municipal de gestão e Acompanhamento Estratégico